



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Câmara. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores vereadores: Aleci Moura Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Carlito Anacleto Rodrigues, Noélio de Souza Bebé, Laudelino Rodrigues da Silva, Marcos Vane Santos Farias, Deusemar Reis Souza, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Jurandy Pereira Bomfim. 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo presidente da Casa vereador Aleci Moura Silva, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária, realizada no dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, e a mesma foi votada e aprovada, seguindo foram lidas as seguintes matérias: Requerimento número 01/2025, de autoria do Vereador Deusemar Reis Souza, requerendo do Presidente da Casa a realização de uma audiência pública para debater a segurança pública no município de Candiba- Bahia, considerando o aumento preocupante da criminalidade, incluindo furtos, roubos, violência doméstica tráfico e consumo de drogas, além da prática recorrente de manobras perigosas com motocicletas em vias públicas o que tem gerado insegurança e temor entre os cidadãos. Nos termos do artigo 44, inciso V, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candiba, compete ao Presidente da Câmara a atribuição de presidir e convocar audiências públicas, sendo esta uma ferramenta essencial para o debate e construção de soluções voltadas à segurança dos cidadãos. Indicações números, 03, 04, 05 e 06/2025. Número 03/2025 de autoria do Vereador Laudelino Rodrigues da Silva, solicitando do Prefeito Municipal, construção de passagem molhada na estrada da Comunidade Rural de Pajeú. Número 04/2025, de autoria do Vereador Jurandy Pereira Bomfim, solicitando do Prefeito a realizar construção de quebra-molas na Rua Dr. Gercino Coelho, perímetro Urbano do Município. Número 05/2025, de autoria do Vereador Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, solicitando do Prefeito a instalar placas de sinalização de trânsito nas ruas da sede do Município e Distrito de Pilões. Número 06/2025, de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé, solicitando do Prefeito, no sentido de que seja providenciado cobertura no pátio de Escola Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior, localizado no Distrito de Pilões, em Vila Neves. 2 – Ordem do dia desta sessão: Foi submetido a segunda e última discussão e votação o Projeto de lei número 01/2025 de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado que, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Orçamentária anual para 2025 e dá outras providências, sendo aprovado com sete (07) votos favoráveis e um (01) voto contra da Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva. Foi também submetido a segunda discussão e votação o Projeto de lei número 02, de 10 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Municipal Reginaldo Martins Prado, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesa visando proceder com desapropriação administrativa ou judicial, de imóvel a ser destinado para edificação e implantação de aterro sanitário visando destinação e tratamento de resíduos sólidos”, sendo aprovado de forma unânime. A Indicação número 01/2025, de autoria do Vereador Laudelino Rodrigues da Silva, foi aprovada de forma unânime. 3 – Ordem do dia para próxima sessão: Votação do Requerimento número 01/2025 e Indicações números 02, 03, 04, 05 e 06/2025. 4 – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues secretário da Câmara, lavrei a presente ata que depois de lida, votada e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais vereadores presentes.